



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2017**

ATO N° 014-CCCCFO-BM-2017

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 030/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n° 15.916, datado de 13 de maio de 2016, e escudada no que pontifica o Edital n° 001/2016 CFO BM-2017,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE SUPLEMENTAR do candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM-2017, em conformidade com a **ATA N° 003/2017**, abaixo transcrita, expedida pela COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE:

ATA N° 003/2017 EXAME DE SAÚDE

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral do CBMPB, reuniu-se a Comissão para o Exame de Saúde para o Concurso Público do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar para o Ano 2017, designada pelo Exmº. Sr. Cel QOBM, Comandante-Geral do CBMPB, através da Portaria n° 030/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n° 15.916, datado de 13 de maio de 2016, e escudada no que pontifica o Edital n° 001/2016 CFO BM-2017, deliberou sobre a avaliação de Exame Suplementar do Exame de Saúde dos candidatos convocados através do **ATO N° 011-CCCCFO-BM-2017** do referido certame, de acordo com as condições estabelecidas nas normas de regência. Que nesta data de vinte e três de março de dois mil dezessete foi realizado o referido exame suplementar, no local e horário estabelecidos no ato supramencionado. Os(as) candidatos(as) convocados(as) obtiveram os seguintes resultados, conforme discriminado abaixo:

Nº	Nome	INSCRIÇÃO	RESULTADO
5	AVILLES LOPES DE MENEZES BATISTA	1705	INAPTO

Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata encerrada, que vai assinada por mim, MAJ QOBM DANILLO RAMALHO **LEITE**, Presidente da Comissão para o Exame de Saúde. Quartel do Comando Geral em João Pessoa-PB, 27 de março de 2017.

DANILLO RAMALHO LEITE – MAJ QOBM

Presidente

SANDRA QUEIROZ SANTANA – CAP QOBM

Secretária da Comissão

2. O PRAZO para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, consoante os termos do subitem 13.5.3, é de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação oficial deste ato, que deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, conforme subitem 13.5.4.

3. DETERMINAR que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 28 de março de 2017.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso